

DECRETO Nº 208

DE, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração ao cargo em comissão de Assessor Jurídico.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir da presente data, o Sr. VALDEVI JOSÉ BARBOSA, inscrito no CPF nº 310.957.471-34, do cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 30 de setembro de 2022.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA